

3 — As importâncias fixadas para os anos de 2020 e 2021 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por verbas a inscrever no orçamento da Força Aérea, nos anos de 2019, 2020 e 2021.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de novembro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311848627

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais

Despacho n.º 11399/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 106.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, analisada a documentação comprovativa dos contornos da operação em causa e aferida a sua sujeição aos termos legais da norma habilitante, designadamente por se tratar de um bem que é atualmente objeto de um contrato de locação com opção de compra cuja aquisição pressupõe um encargo mensal futuro inferior ao encargo mensal suportado com o contrato de locação vigente, autoriza-se o Município do Seixal a alargar a margem de endividamento a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, até 60 % por efeito exclusivo do empréstimo a contrair pela autarquia, no valor de M€ 35, para compra do imóvel usualmente designado por Edifícios Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

15 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

311831949

FINANÇAS E CULTURA

Gabinetes da Ministra da Cultura e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 650/2018

Considerando, as recentes alterações legislativas de contabilização das contas públicas preconizadas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, conjugado com a Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, que estabelece a estratégia de disseminação e implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Considerando que, importa ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., doravante ICA, implementar o SNC-AP através de *upgrade* da solução existente para o SNC-AP.

Considerando que, neste sentido e ao abrigo do Acordo Quadro de Licenciamento de *software* e serviços conexos (AQ-LS-2015) prevê-se que o encargo orçamental global decorrente do contrato seja de € 150.000,00, que corresponde a despesas com *software* e aquisição de bolsa de horas para trabalho especializado e assistência técnica e com a duração máxima de 36 meses.

Considerando que, não se aplica o n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, torna-se, assim, necessária a autorização da extensão de encargos promovida pela presente portaria.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pela Ministra da Cultura e pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso de competência do Ministro das Finanças prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional,

que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 3485/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, o seguinte:

Artigo 1.º

Repartição de encargos

Fica o ICA autorizado a assumir e proceder à repartição dos encargos orçamentais decorrentes da contratação dos serviços *upgrade* da solução existente no ICA e assistência técnica no sentido de assegurar a implementação do SNC-AP, no montante global de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos seguintes termos:

Em 2018 — € 105.730,07;

Em 2019 — € 23.524,96;

Em 2020 — € 13.830,14;

Em 2021 — € 6.914,82.

Artigo 2.º

Encargos para o ano de 2018

Os encargos para o ano de 2018 estão inscritos no orçamento de funcionamento desse ano.

Artigo 3.º

Saldos de anos anteriores

O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de novembro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*. — 13 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311852677

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11400/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, para exercer funções da área da sua especialidade, a licenciada em Direito Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, quadro da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., com produção de efeitos a 22 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, licenciada em Direito (1980-1985), inscrita na Ordem dos Advogados desde setembro de 1987, com inscrição suspensa por incompatibilidade com as funções exercidas. Desde novembro de 2006 é técnica superior do quadro de pessoal da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., tendo sido nomeada, em comissão de serviço, coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico, entre 2006 e 2016.

Entre outubro de 1988 e julho de 1995 lecionou na Universidade Autónoma de Lisboa, como assistente das disciplinas de Introdução ao Direito e de Direito Económico.

Entre junho de 1989 e junho de 1991 foi adjunta do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde. Entre junho de 1991 e janeiro de 1992 foi assessora do Conselho de Administração da empresa Agência

Marítima Ocidente, S. A. Entre janeiro de 1992 e outubro de 1993 foi adjunta do Secretário de Estado dos Recursos Naturais. Entre outubro de 1993 e outubro de 1995 foi adjunta da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais. Entre outubro de 1995 e setembro de 1997 foi adjunta e chefe de gabinete substituta do Ministro da Cultura. Entre outubro de 1997 e novembro de 1999 foi responsável da delegação em Maputo, Moçambique, do escritório de Advogados — Coelho Ribeiro e Associados. Entre novembro de 1999 e abril de 2002 retomou as funções de adjunta do Ministro da Cultura. Entre abril de 2002 e julho de 2004 foi chefe do gabinete do Ministro da Cultura. Entre novembro de 2005 e novembro de 2006 foi assessora do Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa. Entre novembro de 2009 e junho de 2011 exerceu funções de adjunta do Ministro da Defesa Nacional. Entre abril de 2016 e novembro de 2017 exerceu funções de técnica especialista no Gabinete do Ministro da Cultura. Entre novembro de 2017 e setembro de 2018 exerceu funções de adjunta e chefe do gabinete em substituição do Ministro da Cultura. Entre setembro e outubro de 2018 exerceu funções de chefe do gabinete do Ministro da Cultura.

311848092

Despacho n.º 11401/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada em Economia Catarina Sofia Castanheira Nunes, quadro do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, com produção de efeitos desde 19 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Catarina Sofia Castanheira Nunes, licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1992), concluiu a Pós-graduação em Sistemas de Informação — Especialização em Engenharia Empresarial, no Instituto Superior Técnico (2011-2012).

De abril 2016 à atualidade, foi Diretora de Serviços de Análise Económica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, em regime de substituição.

Anteriormente, foi Chefe de Divisão de Projetos Financeiros da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em regime de substituição (novembro de 2015-abril de 2016); Técnica Especialista junto do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa (junho de 2013-outubro de 2015); Colaboradora do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública — Ministério das Finanças (dezembro de 2012-junho de 2013); Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento da RNSA na AMA, I. P. — Agência de Modernização Administrativa (abril-dezembro de 2012); Coordenadora da Unidade Funcional de Competitividade e Inovação no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego (janeiro de 2010-abril de 2012); Subdiretora-geral no Gabinete de Planeamento de Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura (agosto de 2007-janeiro de 2010); Chefe de Divisão no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia (2001-2007); e Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (1992-2001).

311848076

Despacho n.º 11402/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada em Direito Maria Manuel Ribeiro Ferreira Bastos, quadro da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, com produção de efeitos desde 15 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Maria Manuel Bastos, licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2002), onde concluiu o primeiro ano escolar do 6.º Programa de Doutoramento e Mestrado (2005).

É técnica superior da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde maio de 2007.

Desempenhou, desde dezembro de 2015, as funções de adjunta no gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Foi adjunta da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (de maio a julho de 2013) e, posteriormente, da Ministra da Agricultura e do Mar (até outubro de 2015).

Anteriormente, concluiu o estágio de advocacia e foi consultora jurídica no

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) do Ministério da Justiça (2002-2007). Em representação do GPLP, foi membro do Conselho da Unidade de Missão para a Reforma Penal e, em representação do Ministério da Justiça, membro suplente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes Violentos. Participou, como oradora convidada, em conferências e lecionou ações de formação.

É autora e coautora de estudos e trabalhos publicados em revistas e livros jurídicos e coautora de uma monografia.

Foi-lhe atribuída, em 2018, Medalha da Defesa Nacional, 1.ª classe.

311848149

Despacho n.º 11403/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista, para exercer funções no meu gabinete como Ajudante de Campo, a Capitão de Artilharia Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira, com produção de efeitos desde 15 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 6, 8, 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos, sendo os encargos com a remuneração de origem assegurados pelo Exército e o remanescente pelo orçamento do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

A Capitão de Artilharia Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira, 32 anos e 14 anos de serviço, foi promovida ao atual posto em 1 de outubro de 2015. Concluiu o Mestrado em Ciências Militares, especialidade Artilharia, na Academia Militar, em 30 de setembro de 2009. Está habilitada com os cursos curriculares de Artilharia e com os cursos de Artilharia Autopropulsada, Defesa Nuclear Biológica e Química (NBQ), entre outros. Ao longo da sua carreira militar prestou serviço no Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada, onde desempenhou funções de Chefe de Posto Comando de Tiro e Comandante de Bateria de Bocas de Fogo. Ainda na Brigada Mecanizada, integrou o Agrupamento India/KFOR, tendo desempenhado a função de Comandante de Pelotão do Esquadrão de Manobra. Na Academia Militar, desempenhou as funções 2.º Comandante da 1.ª e 2.ª Companhia de Alunos e foi instrutora das matérias de formação militar, sendo a coordenadora do módulo da Defesa NBQ. Desempenhou a função de Comandante da 1.ª Companhia de Alunos no Colégio Militar. Desde setembro de 2017 desempenhou as funções de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional. Na sua folha de serviço constam seis condecorações e cinco louvores.

311846731

Despacho n.º 11404/2018

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delegeo no Inspetor-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, Major-General José Manuel Picado Esperança da Silva, no âmbito daquele serviço central do Ministério da Defesa Nacional, a competência para:

a) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras